



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO



CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro
CEP: 68.280-000 – Faro – Pará
camarafaro@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 020/2017

Exmo. Senhor Presidente e;
Senhoras Vereadoras e Senhores vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ: 23.041.569/0001-09

APROVADO

EM: 26/06/2017

PRESIDENTE: 

A vereadora que este subscreve, com acento nesta Casa Legislativa, vem perante a Vossa Excelência, amparados no art. 95, IX e art. 107, do Regimento Interno desta casa, e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente indicação para apreciação e votação pelo Plenário, e se aprovada que seja encaminhada a Excelentíssima Sra. **Jardiane Viana Pinto, Prefeita Municipal de Faro.**

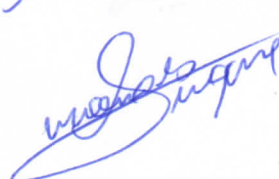
JUSTIFICATIVA:

O prédio da Secretaria Municipal de Saúde está precisando de uma Reforma e Ampliação, no sentido de que seja criada uma estrutura de qualidade. Pois o mesmo encontra-se em uma situação difícil. A presente indicação se faz necessária, pois proporcionará um lugar onde os Servidores e Usuários serão beneficiados, tendo em vista que o SUS está em avanço e o Município está aderindo os Programas preconizados pelo ministério da Saúde e necessitam um de espaço físico para implantar os Programas. Solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de Vossas excelências, antecipo meu agradecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Faro, em 02 de Junho de 2017.



João S. Castro






CÂMARA MUNICIPAL DE FARO



CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n - centro
CEP: 68.280-000 - Faro - Pará
camarafaro@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 020/2017

Exmo. Senhor Presidente e,
Senhores Vereadores e Senhores Vereadoras

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO
PROPOSTA Nº 020/2017
INDICAÇÃO Nº 020/2017
Data: 12/05/2017
Assinatura: [Signature]

Son. Maria da Costa Pinto

IONI MARIA DA COSTA PINTO
Vereadora do Município de Faro

A presente indicação que está sendo feita neste Casa Legislativa, vem de acordo com o artigo 28 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 29 da Constituição do Estado do Pará, e o artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Faro, para a indicação para a criação e instalação de uma unidade de saúde, denominada Unidade de Saúde Vila Pinto, no Município de Faro.

O prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada no bairro de Vila Pinto, encontra-se em estado de abandono e necessita de um lugar adequado para a instalação de uma unidade de saúde, sendo em vista que o Município de Faro possui um Programa de Saúde e necessita de uma unidade de saúde para atender a população do bairro de Vila Pinto.

[Signature]

José S. Castro

[Signature]

[Signature]

No dia 05 de Maio de 2017, eu, Ioni Maria da Costa Pinto, Vereadora do Município de Faro, apresentei esta indicação para a criação e instalação de uma unidade de saúde, denominada Unidade de Saúde Vila Pinto, no Município de Faro.